

PORTARIA Nº 1054/2023

Ementa: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando Atestado Médico:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora pública abaixo, de acordo com o Artigo 111 da Lei Municipal 2.132/2022– Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Aurora.

Nome	Cargo	Matricula Funcional	Período
DAYANE PIMENTEL DEVIGILI	Diretor de Gabinete da Presidência	3034/02	04.07.2023 a 04.01.2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, 04 de julho de 2023.

CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

